

RESOLUÇÃO Nº 02/72

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta:

Artigo. 1º - Os vencimentos do pessoal da secretaria da câmara municipal, passam a ser fixados da seguinte maneira:

CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
---------------	---------------------------

Secretário	Cr\$ 1.350,00
------------------	---------------

Contínuo	Cr\$ 0.954,00
----------------	---------------

Porteiro	Cr\$ 0.954,00
----------------	---------------

Artigo. 2º - As despesas com a execução desta resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.973.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de novembro de 1.972.

a) Cleuber Brandão Carneiro - Presidente.

a) Ary da Mota e Silva - Secretário.